



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 2.927 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.735 de 24 de janeiro de 2024.

Em 15/12/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Publ. nº 1573

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.665 de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho;

**DECRETA**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 2.735 de 24 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica criado o Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, localizado à Rua Capitão Nunes, nº 788, Barreira, Saquarema-RJ.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita